

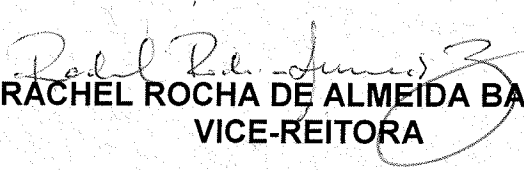
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1612
PUBLICADA NO	
DOU de	04/10/12
Seção	2
Pág.	20

PORTARIA Nº 1.612, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013684/2012-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **EMERSON JOSÉ CALHEIROS DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 2120053, ocupante do cargo de Médico, classe E, nível 1, padrão 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 05/10/12